



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03/2016

O Município de Machadinho, através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. Silvino Luiz Menon, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para matrículas e rematrículas nas escolas públicas municipais para o ano de 2017, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula e rematricula referente ao ano letivo de 2017, nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme calendário letivo para o ano de 2017, estabelecido pela SMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, presentes neste Edital.

DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Abertura de Rematrículas para todos os anos atendidos pela rede municipal, desde a Educação Infantil até o 7º ano do Ensino Fundamental. Todos os alunos que frequentam a escola devem ser rematriculados.

Período de rematrículas: 10 à 30 de novembro de 2016.

Abertura de matrículas novas:

- Somente para alunos que ingressam no primeiro ano e pré-escola;
- Observar a idade conforme data de nascimento;
- Alunos que ingressam no primeiro ano: que completam 6 anos de idade até 31 de março de 2017 (nascidos até dia 31 de março de 2011);
- Pré-escola 5 anos: completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2017 (nascidos até dia 31 de março de 2012);
- Pré- escola 4 anos: completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2017 (nascidos até dia 31 de março de 2013);
- Para 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º anos estão abertas matrículas novas de 10 à 30 de novembro de 2016.
- As matrículas de creche de 0 à 3 anos (Educação Infantil) , serão realizadas de 9 à 20 de Janeiro de 2017.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsável pelo aluno;



- Cópia do Comprovante de Residência.

REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS: após término do ano letivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Machadinho consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais à comunidade machadinhense, divulga este edital com objetivo de organizar o ano letivo de 2017 para que este seja adequado à legislação vigente e as necessidades da comunidade escolar.

Machadinho, 08 de novembro de 2016.


Silvano Luiz Menon
Prefeito Municipal em exercício